



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



ATA Nº 4 - AVALIAÇÃO DA PROVA DIDÁTICA

CÂMPUS DE CHAPADÃO DO SUL

COMISSÃO ESPECIAL

CURSO DE ENGENHARIA FLORESTAL

SELEÇÃO DE CANDIDATOS A PROFESSOR SUBSTITUTO

Aos treze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte, às 8 horas, com utilização de sala virtual do Google Meet, reuniu-se a Comissão Especial do Curso de Engenharia Florestal do Câmpus de Chapadão do Sul - CPCS, instituída pelas Instruções de Serviço nº 44, de 23 de julho de 2020 e nº 48, de 6 de agosto de 2020, da Direção do CPCS, da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Edital Prograd/UFMS nº 127, de 17 de julho de 2020 e, Edital de Retificação Prograd/UFMS nº 139, de 6 de agosto de 2020 e Edital da Comissão Especial nº 14, de 29 de julho de 2020, Edital da Comissão Especial nº 16, de 3 de agosto de 2020, Edital da Comissão Especial nº 20, de 10 de agosto de 2020, Edital da Comissão Especial nº 22, de 11 de agosto de 2020 e, o disposto nas Leis Federais nº 8.745/1993, nº 9.849/1999, nº 12.425/2011 e nº 12.772/2012; nos Decretos Federais nº 7.485/2011 e nº 8.259/2014; nas Resoluções Coeg nº 21/2011 e nº 96/2011; na Nota de Auditoria AUD/RTR nº 03/2017; bem como considerando o Processo nº 23455.000305/2020-21, na presença dos candidatos aprovados na prova objetiva: Aécio Dantas de Sousa Júnior, Anelise Marta Siegloch, Charlene Moro Stefanel, Fernanda Gomes Ferreira, Luis Augusto Gomes Rocha e Rennan Salviano Terto, ausente o candidato Paulo Silas Oliveira da Silva, para procederem a realização do sorteio da ordem de apresentação dos candidatos para a realização da prova didática, na área/subárea Recursos Florestais e Engenharia Florestal, nas formas e termos das Normas para Seleção de Professores Substitutos. A ordem de apresentação sorteado foi: Charlene Moro Stefanel, Luis Augusto Gomes Rocha, Aécio Dantas de Sousa Júnior, Anelise Marta Siegloch, Rennan Salviano Terto e Fernanda Gomes Ferreira. Às 8 horas e 30 minutos teve início a avaliação da prova didática. Em conformidade com o artigo 11º da norma citada, a Comissão Especial avaliou a prova didática e atribuiu aos candidatos as seguintes pontuações:

CANDIDATO	Avaliador 1	Avaliador 2	Avaliador 3	Média aritmética ((Av1+Av2+Av3)/3)X3	CLASSIFICAÇÃO Parcial
Aécio Dantas de Sousa Júnior	86,0	87,0	89,0	262,0	Classificado
Anelise Marta Siegloch	82,0	84,0	87,0	253,0	Classificada
Charlene Moro Stefanel	90,0	90,0	95,0	275,0	Classificada
Fernanda Gomes Ferreira	83,0	87,0	90,0	260,0	Classificada
Luis Augusto Gomes Rocha	-	-	-	-	Eliminado
Paulo Silas Oliveira da Silva	-	-	-	-	Ausente
Rennan Salviano Terto	-	-	-	-	Eliminado

Encerrados os trabalhos eu, Janaina Jacinto de Oliveira, secretária da Comissão Especial, lavrei a presente Ata, que, será assinada pelos membros da referida Comissão.

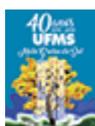
Chapadão do Sul, 13 de agosto de 2020.

Maria Luiza Nunes Costa,
Presidente

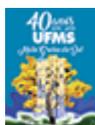
Lorena Stolle,
Membro da Comissão

Alexandre Beutling,
Membro da Comissão

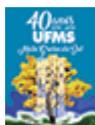
Janaina Jacinto de Oliveira,
Secretária da Comissão



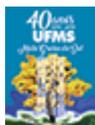
Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Beutling, Professor do Magisterio Superior**, em 14/08/2020, às 13:56, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lorena Stolle, Professor do Magisterio Superior**, em 14/08/2020, às 13:59, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Janaina Jacinto de Oliveira, Assistente em Administração**, em 14/08/2020, às 14:06, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Luiza Nunes Costa, Professor do Magisterio Superior**, em 14/08/2020, às 14:08, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2094941** e o código CRC **47CA83B7**.

CÂMPUS DE CHAPADÃO DO SUL

Rodovia MS 306, Km 105, Caixa Postal 112

Fone: (67)35626300

CEP 79560-000 - Chapadão do Sul - MS

Referência: Processo nº 23455.000305/2020-21

SEI nº 2094941